



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 284

de 11 de fevereiro de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 27.150.000,00 (vinte e sete milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 27.150.000,00 (vinte e sete milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias de acordo com o anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de fevereiro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 284 de 11 de fevereiro de 1993.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
PREFEITURA MUNICIPAL			
SECRETARIA JURÍDICA	319		100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41		11,00
SOMA			111,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
SECRETARIA DE FAZENDA	319		260.000,00
SOMA			12.150.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	319	12.150.000,00	
SOMA		12.150.000,00	
TOTAL		27.150.000,00	27.150.000,00

*Manoel Roberto Bittencourt*  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

*Eloir Esteves*  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

*Umberto de Almeida Soares*  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 13 / 02 / 93 nº 04 MAC



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 284 de 11 de fevereiro de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	VALORES - Cr\$ ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1000.01010012.001	3192	-	15.000.000,00
1000.01010012.002	4120	15.000.000,00	-
<b>SOMA</b>		<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2001.03070202.003	3192	-	12.150.000,00
<b>SOMA</b>			<b>12.150.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2002.03070212.006	3192	12.150.000,00	-
<b>SOMA</b>		<b>12.150.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>27.150.000,00</b>	<b>27.150.000,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 13 / 02 / 93 às 16 h

(120)